

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ADELITA JEANE RABELO CORREA, matrícula 40.552-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Coordenadoria de Monitoramento dos Projetos e das Políticas Públicas, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula 58.974-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Registro e Acompanhamento das Decisões, da Coordenadoria de Monitoramento dos Projetos e das Políticas Públicas, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO DANTAS DE CARVALHO JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MOREIRA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADILSON MARQUES FERREIRA, matrícula 1654962-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON MARQUES FERREIRA, matrícula 1654962-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FILOMENA VICENTE DE ARAÚJO, matrícula 1651460-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FILOMENA VICENTE DE ARAÚJO, matrícula 1651460-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADELITA JEANE RABELO CORREA, matrícula 40.552-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA THERESA DOS SANTOS E SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM PAULO HENRIQUE TENÓRIO, matrícula 50.213/8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante do 1º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FREDERICO AVELINO BEZERRA SANTIAGO, matrícula 50.118/2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 50.298/7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Seção de Análise Criminal, do Estado-Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCOS AURÉLIO AMARO DE BRITO, matrícula 50.185/9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM FREDERICO AVELINO BEZERRA SANTIAGO, matrícula 50.118/2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante do 1º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 50.298/7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCOS AURÉLIO AMARO DE BRITO, matrícula 50.185/9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar,

do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM PAULO HENRIQUE TENÓRIO, matrícula 50.213/8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO BIANCHI JULIANO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a contar de 1º de abril de 2012.

EXONERAR, a pedido, GRAZIELLA CRISTINA BERTIN SOARES, matrícula 260.602-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2012.

NOMEAR ADRIANA FÁTIMA BORTOLI ARAUJO, matrícula 260.069-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA FÁTIMA BORTOLI ARAÚJO, matrícula 260.069-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431.153-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização da Gestão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA NOGUEIRA NORONHA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.860-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA CORREIA DE LIRA, matrícula 262.746-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA CORREIA DE LIRA, matrícula 262.746-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Contratos, da Coordenação de Planejamento e Execução de Governança de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA SIMAS FIGUEIREDO, matrícula 260.973-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA SIMAS FIGUEIREDO, matrícula 260.973-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 38.918-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR DONALD MAGALHÃES HAMÚ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DE LIMA CRUVINEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÍVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA, matrícula 262.986-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Análise de Mídia, da Subsecretaria de Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2012.

EXONERAR, a pedido, THIAGO MOREIRA BRITO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209354-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Evolução Funcional, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAMATIS AZEVEDO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.597-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Evolução Funcional, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 9 de março de 2011, publicado no DODF nº 50, de 12 de março de 2012, página 14, o ato que exonerou a pedido JOSÉ REINALDO LOPES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2012."; o ato que exonerou ROSELENE DE FÁTIMA CONSTANTINO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE "... da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2012."

No Decreto de 13 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 238, de 14 de dezembro de 2011, página 30, o ato que nomeou VERINES CARLOTA FERREIRA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...VERINES CARLOTA FERREIRA...", LEIA-SE "...VERINEZ CARLOTA FERREIRA..."; o ato que nomeou DHARA CRISTIANE DE SOUZA RODRIGO, ONDE SE LÊ: "...DHARA CRISTIANE DE SOUZA RODRIGO...", LEIA-SE: "...DHARA CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES..."

No Decreto de 07 de março de 2012, publicado no DODF nº 48, de 08 de março de 2012, página 22, o ato que nomeou RUBYA NEVES DO NASCIMENTO LIMA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Políticas de Acessibilidade...", LEIA-SE: "...Gerência de Política Habitacional..."

No Decreto de 28 de março de 2012, publicado no DODF nº 64, de 29 de março de 2012, página 39, o ato que exonerou a pedido FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, ONDE SE LÊ: "...do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.", LEIA-SE: "...do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a contar de 08 de março de 2012."

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2012.

Processo: 002.000.030/2012. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o CB QPPMC PAULO ROBERTO COSTA SILVA, matrícula 19.103-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal, a fim de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, a exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.583, de 16 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RAYDER LIMA BARRETO, Auditor de Controle Interno, matrícula 260.127-3, para substituir PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 261.497-9, conforme disposto no art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como Presidente da Comissão, em seus eventuais impedimentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 360.000.557/2011, no período de 09 a 18 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 26/12/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora TATIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula 260.223-7, Assessor, da Diretoria Jurídica de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil do Distrito Federal, a partir de 09 de abril de 2012, por motivo de necessidade do serviço.

SWEDENBERGER BARBOSA

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V do Regime Interno aprovado pelo decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula 16521870, Diretor Social, para ser Executor do processo 131.000.275/2012 Objeto: Contratação de Artistas relacionados ao evento "EU TAMBÉM POSSO APRENDER", no dia 31/03/2012, para exercer as competências e elencadas no parágrafo 1º, art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e com o art. 5º da portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com Parágrafo 8º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEIDSON ROBERTO DE ARAÚJO, Diretor de Serviços, matrícula 1.652.640-6, para Executor da contratação de Empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva do conjunto do relógio da Praça, e DEISE LADISLAVA ALVES MUCHOŁOWSK, Encarregada do Núcleo de Apoio a Feiras, matrícula 1.653.792-0, como Substituta no caso de faltas ou afastamentos por quaisquer eventualidades, conforme consta do processo 132.000.675/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO JALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE MARÇO DE 2012. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Ceilândia, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância nos termos do artigo 214, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar ALZIRO AYRES DE SOUZA, matrícula 022.616-5, REGINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 174.412-7, e SUELI DE ALMEIDA SOARES, matrícula 41.628-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes nos autos do processo 138.000.391/2012.

Art. 3º Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o artigo 214, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 65, de 30 de março de 2012, página 31.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL FERNANDES ROSA, matrícula 1.651.035-6, Gerente de Execução, Conservação e Manutenção de Obras, no sentido de acompanhar como Executor da obra de implantação de piso em concreto laminado da Feira do Produtor – QNP 01 Área Especial – Ceilândia Norte/DF, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a SHIAVONI E MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.415.375/0001-24, conforme processo 138.000.946/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL FERNANDES ROSA, matrícula 1.651.035-6, Gerente de Execução, Conservação e Manutenção de Obras, no sentido de acompanhar como executor da obra de implantação de estacionamento e via de acesso à EQNM 01/03. Entre Blocos D, E, e F, – Ceilândia/DF, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a LA DART CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICO REFORÇADO LTDA, CNPJ 01.251.610/0001-20, conforme processo 138.000.207/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o Disposto na Lei complementar nº 840 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Torna sem Efeito a Ordem de Serviço nº 26, de 01 de março de 2012, publicada no DODF de nº 45, de 05 de março de 2012, pag.37, que designou JORGE LUIZ FIDELIS DAMASCENO, matrícula 16532066, e outros para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o Disposto no Artigo 51 parágrafo 4º da Lei 8.666-93, RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ FIDELIS DAMASCENO, matrícula 16532066, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial do Gabinete, GLAYCE HELENA BARBOSA, matrícula 1745131, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, VERA LUCIA CORREA PEIXOTO, matrícula 31318-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TEREZINHA JORGE RAMOS, matrícula 260770, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARTHA ROSSIELLE GUERRA, matrícula 1746553, Gerente, da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para comporem sob presidência do primeiro a Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional, pelo prazo estabelecido conforme legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o Disposto na Lei complementar nº 840 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Torna sem Efeito a Ordem de Serviço nº 36, de 23 de março de 2012, publicada no DODF de nº 61, de 26 de março de 2012, pag.33, que designou GLAYCE HELENA BARBOSA, matrícula 1745131, e outro para compor a Comissão do processo de sindicância, nº 142.000.440/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o Disposto na Lei complementar nº 840, de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAYCE HELENA BARBOSA, matrícula 174.513-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 44.217-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MANASSES PEREIRA RAMOS, matrícula 30668-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sobre a presidência da primeira, compor a Comissão do processo de sindicância, nº 142.000.440/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Competência

que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar RITA MARIA DORE DA COSTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula 0.126.986-0, MARIA APARECIDA DA ROCHA, Técnica de Planejamento e Gestão Urbana, Gerente de Serviços Públicos, matrícula 0.091.309-x e SARAH RAQUEL GUTERMAN, Auditora de Controle Interno, Gerente de Administração, matrícula 1.651.002-X, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de recebimento definitivo de Serviço de Pintura das Paredes, Esquadrias Metálicas e Escultura “Peixe Vivo”, na sede desta Região Administrativa, relativa ao Contrato nº 04/2011, referente ao Convite nº 01/2011 – CPL/RA XVI, constante do processo 146.000.631/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PAULO MARCELO DE CARVALHO, matrícula 112.985-6; para apuração dos fatos relatados no processo 146.000.100/2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO

ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com dos ditames da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 329.754, Chefe do Núcleo de Pessoal, LÁZARO DE JESUS SANTOS CASTRO, matrícula 165.151-10, Assessor de Gabinete e LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS, matrícula 83257- X, Agente GRS, sob a presidência do primeiro, a constituírem Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades no processo 301.000.247/2008, que trata da Construção da Feira Permanente do Riacho Fundo II, localizada à QN 10, Conjunto 3, Lotes 2,3,4 e 5 do Riacho Fundo II; e ROSANGELA EFREM NATIVIDADE, matrícula 1.654.969-4, Gerente de Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, como consultora técnica para prestar consultoria a esta Comissão;

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, sendo prorrogável por igual período;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDA GODINHO DE SALES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do ArPDF, aprovado pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005, em atendimento ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), conforme o Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012 e que tem por objetivo nortear e aprimorar o gerenciamento da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em toda a esfera governamental do GDF, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de TI do Arquivo Público do Distrito Federal, composto por CHARLIE RANGEL, matrícula 262.712-4 (Presidente), CRISTIANE DE ASSIS PORTELA, matrícula 262.193-2, LEILA BARRETO ORNELAS, matrícula 263.138-5, GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA, matrícula 261.321-2 e WILSON CARLOS JARDIM VIEIRA JÚNIOR, matrícula 261.324-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO GUILHERME LEON CHAUVET

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar TC QOPM WANDERLEY FERREIRA NUNES, matrícula 260.188-5, para

atuar como executor e TEN QOPMA FUMIHO JÚLIO OGAWA, matrícula 261.207-0, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto do contrato nº 16/2011 – SEGOV X MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A. O objeto é referente à contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico para a PR-GDF, processo nº 360.000.392/2011. Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 59, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o inciso XXIII do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, matrícula 260.096-X, a partir de 29 de março de 2012, por motivo de necessidade do serviço.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 60, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, combinado com o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o disposto nos artigos 217 a 221 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE GOMES HERINGER, matrícula 126.309-9, CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8 e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 480.000142/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

CONTROLADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Administração Regional do Gama – RA II, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 44.089-2 e MARCELO VINICIO RODRIGUES, matrícula nº 191.584-3, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 25 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Administração Regional do Varjão – RA XXIII, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula nº 194.897-0 e CLAUDIA MARIA VIDERES TRAJANO, matrícula nº 192.800-7, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 12 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MARÇO DE 2012. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto do servidor FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 158449-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente do Sistema de Bibliotecas, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012, para deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do “XVIII Encontro Anual do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas”, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 68, de 4 de abril de 2012, páginas 38.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 8 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSWALDO SÉRGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula 160.000.725, para na qualidade de Executor, acompanhar o Termo de Convênio nº 02/2012-SEC, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa GRUPO VIA SACRA AO VIVO, de acordo com os termos constantes do processo 150.000.598/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base nos artigos 139, 140, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: - CLEUSA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula 1650525-8, 4º Quinquênio, referente ao período de 09.12.2006 a 07.12.2011. (Processo 081.003275/1996). - DENISE DE LIMA GOMES, matrícula 1650258-3, 5º Quinquênio, referente ao período de 27.10.2005 a 25.10.2010. (Processo 081.000854/1993). - EDILEUZA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, matrícula 1650236-0, 5º Quinquênio, referente ao período de 10.02.2007 a 08.02.2012. (Processo 081.000242/1992). - EDINEUSA SOUSA BRITO, matrícula 1650524-5, 4º Quinquênio, referente ao período de 25.11.2006 a 23.11.2011. (Processo 081.000581/1997). - EDNAAMARAL ALBUQUERQUE, matrícula 1650533-6, 4º Quinquênio, referente ao período de 01.02.2007 a 30.01.2012. (Processo 081.002583/1997). - EVANDO COSTA DIAS, matrícula 1650448-9, 3º Quinquênio, referente ao período de 23.02.2007 a 21.02.2012. (Processo 081.000237/1993). - ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA, matrícula 1650507-6, 3º e 4º Quinquênios, referente aos períodos de 25.09.2001 a 23.09.2006 e de 24.09.2006 a 21.09.2011. (Processo 081.002811/1996). - FLÁVIO LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 1650496-1, 3º Quinquênio, referente ao período de 31.01.2007 a 29.01.2012. (Processo 081.002047/1996). - GASPAS JUSTO DA SILVA, matrícula 1650235-8, 6º Quinquênio, referente ao período de 25.11.2006 a 23.11.2011. (Processo 081.000140/1992). - GERALDO MANGELO, matrícula 1650434-4, 5º Quinquênio, referente ao período de 28.02.2006 a 26.02.2011. (Processo 081.000137/1992). - LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1650520-4, 4º Quinquênio, referente ao período de 22.12.2006 a 20.12.2011. (Processo 081.002924/1998). - LUIZ FERNANDO CORREA SILVA, matrícula 1650475-1, 4º Quinquênio, referente ao período de 27.04.2005 a 25.04.2010. (Processo

081.002623/1993). - MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 1650522-X, 4º Quinquênio, referente ao período de 12.11.2006 a 10.11.2011. (Processo 081.003080/1996). - MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula 1401668-0, 7º Quinquênio, referente ao período de 15.06.2005 a 13.06.2010. (Processo 081.003665/1991). - REGINA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1650529-9, 4º Quinquênio, referente ao período de 27.01.2007 a 25.01.2012. (Processo 081.000367/1997). - VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 1650308-X, 5º Quinquênio, referente ao período de 05.11.2006 a 03.11.2011. (Processo 081.000417/1992).

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 08 de abril de 1994, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 1994, página 27, o ato que exonerou a pedido o ex-servidor ANTÔNIO YURICHE YOTOCO, da Fundação Educacional do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANTÔNIO YURICHE YOTOCO... e ...a contar de 11/04/1994...", LEIA-SE: "...ANTÔNIO YURICHE YOTOCO... e ...a contar de 17/03/1994..."

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JURACI DE ABREU E SILVA, matrícula 060078-4 e FRANCISCO ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 031147-2 como executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Autorização de Uso nº 125/2009, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Cantina Comercial do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, objeto do REG nº 197125/2012.

Art. 2º Designar MARLI DE FÁTIMA CAMBIA ALENCAR, matrícula 048297-8 e CRISTIANO PEREIRA MOREIRA, matrícula 209384-7 como executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Autorização de Uso nº 125/2009, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Cantina Comercial do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, objeto do REG nº 197125/2012.

Art. 3º Designar RAQUELEIDE BRANDÃO DE SOUSA, matrícula 69713-3 e JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 175305-3 como executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação nº 2/2012, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Agência Brasileira de Empregos e Estágio - ABRE, objeto do processo 080.007252/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA S. EGÍDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 2º, inciso I, de 24 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER: Licença Nojo, de acordo com o artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011 a RENILDO HENRIQUE FONSECA, matrícula nº 57433-3, lotado no Núcleo de Controle de Inventário Patrimonial, no período de 9 de março a 16 de março de 2012.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA S. EGÍDIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES a ALDO PEREIRA NETO, CM – Médico Neurocirurgia, matrícula 135.704-2, lotado no HBDF, por um período de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 270.002.327/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 7 de fevereiro de 2012, publicada no DODF Nº 30 de 09 de fevereiro de 2012, pg. 26, o ato que tornou pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais a: HRGU: GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE: AUTORIZAR O RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, concedida a MAGDA EUCLIDES DA CUNHA, TS – Técnico Administrativo, matrícula 133.853-6, publicada no DODF nº 237 de 13/12/2011, a contar da data de publicação, nos termos do artigo 144º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, conforme processo nº 277.000.697/2005.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE E DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º/04/2009, RESOLVE: CONCEDER a CRISTIANE BATISTA AGUIAR DE ALMEIDA, Analista Pol. Publ. E Gest. Gov., matrícula 172.474-6, com lotação na Coordenação Geral de Saúde do Sobradinho, HORÁRIO ESPECIAL com mobilidade para o cumprimento da carga horária, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário da repartição e o período em que se fizer necessária a presença de junto ao dependente deficiente, sem prejuízo do exercício do cargo de que é titular, para acompanhar o filho menor, FELIPE BATISTA AGUIAR RIBEIRO DE ALMEIDA, portador de deficiência, nos termos do art. 1º, I c/c com o art. 2º, 2.1 do Decreto nº 14.970, de 27/08/1993, e art. 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a partir da publicação deste ato, conforme processo nº 279.000.296/2010.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

APOSTILAMENTO DE 26 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso "X" do artigo 204 do regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 30, de 05/03/2007, publicada no DODF nº 49, de 12/03/2007, o ato que reviu a concessão de aposentadoria a MARIA GORETH DE JESUS ALMEIDA, matrícula 112.180-4, no Cargo de Técnico Lab. Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, com base no Laudo Pericial nº 013/2012 – GSHMT, a contar de: 01/06/2011. Processo nº 270.000.563/2003. APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 134, de 30/05/2011, publicada no DODF nº 108, de 06/06/2011, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ CÉSAR KENUPP RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 143.466-7, no Cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, com base no Laudo Pericial nº 014/2012 – GSHMT, a contar de: 30/01/2012. Processo nº 060.003.476/2011.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 17, de 07/02/2007, publicada no DODF nº 35, de 16/02/2007, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula 111.849-8, na Carreira Médica – Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, com base no Laudo Pericial nº 007/2012 – GSHMT, a contar de: 20/06/2011. Processo nº 270.002.519/2006.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 38, de 06/02/2012, publicada no DODF nº 32, de 13/02/2012, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ FRANCISCO CUPERTINO, matrícula 120.707-5, na Carreira Médica – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, com base no Laudo Pericial nº 012/2012 – GSHMT, a contar de: 13/02/2012. Processo nº 271.000.020/2012.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

APOSTILAMENTO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso "x" do artigo 204 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº. 40, de 23 de julho de 2001, AUTORIZA: APOSTILAR NO ATO QUE CONCEDEU PENSÃO VITALÍCIA a DALVA SANT'ANNA WANDERLEY – matrícula 1.437.771-3, para considerá-la isenta do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47º da Lei Nº 8.541 de 23/12/1992, e 30º da Lei Nº 9.250 de 26/12/1995, bem como, o artigo 39º inciso

XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto Nº 3.000 de 26/03/1999, com base no Laudo Médico Pericial Nº 014/2012, da Junta Médica Oficial/GSHMT/SES, a contar de 7/12/2010.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Autoridade Gestora dos Leitos Hospitalar (AGLH) do Hospital Regional de Sobradinho (HRS), conforme art. 4º, do parágrafo 3º da Portaria nº 16, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 33 de 14/02/2012.

Art. 2º Designar LUIS CLAUDIO SILVA, matrícula 136.550-9, como Gestor de Leitos da AGLH/HRS, conforme Memo. nº 030/2012-DAS/CGSS de 26/03/2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2012

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELO ZANCANELA MOTTA, Fisioterapeuta, matrícula 154.511-6, lotado no Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação Física/DGSS, para participar do “Curso Diagnóstico e Terapia Mecânica - Coluna Lombar: Avançado e Extremidades: Membros Inferiores”, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 2 a 4 de maio de 2012, conforme Processo 279.000.241/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOÃO VIEIRA PERES, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 165.091-2, lotado na Unidade de Ortopedia e Traumatologia/DGSS, para participar do “XVIII Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico”, a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 16 a 20 de maio de 2012, conforme Processo 279.000.334/2012.

Tornar sem efeito na Ordem de Serviço de 14 de março de 2012, publicada no DODF nº 55, de 19 de março de 2012, o ato que autorizou a dispensa de Ponto de MARIANA DO ESPIRITO SANTO MELO SANTAREM, Odontólogo, matrícula 171.227-6, lotado na Unidade de Odontologia/DGSS, para participar do “14º Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal - CIODF”, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21 a 23 de março de 2012, conforme Processo 279.000.243/2012, uma vez que o(a) servidor(a) não participou do referido evento.

Tornar sem efeito na Ordem de Serviço de 14 de março de 2012, publicada no DODF nº 55, de 19 de março de 2012, ato que autorizou dispensa de ponto de CONSUELO BRANDÃO LINS DE VASCONCELOS, Odontólogo, matrícula 1.436.835-8, lotado no Centro de Saúde nº 01/DGSS, para participar do “14º Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal - CIODF”, realizado em Brasília - DF, no período de 21 a 24 de março de 2012, conforme Processo 279.000.239/2012, por não ter interesse de participar do referido evento.

Tornar sem efeito na Ordem de Serviço nº 52 de 19 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 227, de 1º de dezembro de 2010, no art. 1º, o ato que designou IVAN BOMFIM DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula 129586-1, MARLY PEREIRA DELGADO, Técnico Administrativo, matrícula 124628-3 e LÚCIA DE OLIVEIRA BALDOMIR DA CRUZ, matrícula 127711-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo 279.000.903/2010.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: JOSELIA MIRTES M. DA SILVA, matrícula 118.094-1, processo 061.036.632/1992, 6º - 15/02/2007 a 14/02/2012; AIDE ALVES DE SOUZA, matrícula 118.206-4, processo 061.040.020/1992, 4º - 11/02/1998 a 11/04/2003, 5º - 12/04/2003 a 11/04/2008; MARIA HELENA MOREIRA GUIMARAES, matrícula 118.420-2, processo 061.039.278/1992, 6º - 19/03/2007 a 18/03/2012; FRANCISCA DEUSILANE L. O. PINHEIRO, matrícula 118.493-8, processo 061.039.121/1992, 6º - 30/01/2007 a 29/01/2012; JUSELICE SILVA DE LIMA MARANHÃO, matrícula 118.809-7, processo 061.001.492/1992, 6º - 05/04/2007 a 04/04/2012; JOAO BATISTA DAS NEVES, matrícula 129.204-8, processo 061.039.214/1996, 4º - 03/06/2005 a 02/06/2010; SONIA BICHI NUNES DA SILVA, matrícula 142.469-6, processo 282.000.339/2007, 2º - 19/03/2007 a 18/03/2012; ADA FARIAS OLIVEIRA LIMA, matrícula 159.252-1, processo 279.000.356/2012, 1º - 22/01/2007 a 21/01/2012; KENICASSIO JESUS BATISTA, matrícula 159.294-7, processo 279.000.357/2012, 1º - 22/01/2007 a 21/01/2012.

JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 1º de março de 2006, publicada em DODF nº45, de 6 de março de 2006, pagina 14, o ato que concedeu licença prêmio a IVAN LUIZ DE SOUZA, matrícula 114.534-7, processo 061.036.488/1992, ONDE SE LÊ: “... 5º - 11/04/2000 a 10/04/2005...”, LEIA-SE: “... 5º - 12/04/2000 a 11/04/2005...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de maio de 2010, publicada em DODF nº99 de 25 de maio de 2010, pagina 23, o ato que concedeu licença prêmio a IVAN LUIZ DE SOUZA, matrícula 114.534-7, processo 061.036.488/1992, ONDE SE LÊ: “... 6º - 11/04/2005 a 10/04/2010...”, LEIA-SE: “... 6º - 12/04/2005 a 11/04/2010...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1992, publicada em DODF nº252 de 11 de dezembro de 1992, pagina 11, o ato que concedeu licença prêmio a JOSELIA MIRTES M. DA SILVA, matrícula 118.094-1, processo 061.036.632/1992, ONDE SE LÊ: “... 1º - 26/11/1981 A 15/12/1986...”, LEIA-SE: “... 1º - 26/11/1981 A 14/01/1987...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1992, publicada em DODF nº252 de 11 de dezembro de 1992, pagina 11, o ato que concedeu licença prêmio a JOSELIA MIRTES M. DA SILVA, matrícula 118.094-1, processo 061.036.632/1992, ONDE SE LÊ: “... 2º - 16/12/1986 a 15/01/1992...”, LEIA-SE: “... 2º - 15/01/1987 a 14/02/1992...”.

Na Ordem de Serviço de 26 de junho de 2000, publicada em DODF nº124 de 30 de junho de 2000, pagina 90, o ato que concedeu licença prêmio a JOSELIA MIRTES M. DA SILVA, matrícula 118.094-1, processo 061.036.632/1992, ONDE SE LÊ: “... 3º - 16/01/1992 a 15/01/1997...”, LEIA-SE: “... 3º - 15/02/1992 a 14/02/1997...”.

Na Ordem de Serviço de 18 de outubro de 2005, publicada em DODF nº205 de 27 de outubro de 2005, pagina 39, o ato que concedeu licença prêmio a JOSELIA MIRTES M. DA SILVA, matrícula 118.094-1, processo 061.036.632/1992, ONDE SE LÊ: “... 4º - 16/01/1997 a 15/01/2002...”, LEIA-SE: “... 4º - 15/02/1997 a 14/02/2002...”.

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2007, publicada em DODF nº31 de 12 de fevereiro de 2007, pagina 43, o ato que concedeu licença prêmio a JOSELIA MIRTES M. DA SILVA, matrícula 118.094-1, processo 061.036.632/1992, ONDE SE LÊ: “... 5º - 16/01/2002 a 15/01/2007...”, LEIA-SE: “... 5º - 15/02/2007 a 14/02/2007...”.

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 1992, publicada em DODF nº01 de 19 de maio de 1992, pagina 27, o ato que concedeu licença prêmio a FRANCISCA DEUSILANE L. O. PINHEIRO, matrícula 118.493-8, processo 061.039.121/1992, ONDE SE LÊ: “... 2º - 19/01/1987 A 29/01/1992...”, LEIA-SE: “... 2º - 20/01/1987 A 29/01/1992...”.

Na Ordem de Serviço de 10 de abril de 2002, publicada em DODF nº72 de 17 de abril de 2002, pagina 26, o ato que concedeu licença prêmio a FRANCISCA DEUSILANE L. O. PINHEIRO, matrícula 118.493-8, processo 061.039.121/1992, ONDE SE LÊ: “... 3º - 29/01/1992 a 29/01/1997...”, LEIA-SE: “... 3º - 30/01/1992 a 29/01/1997...”.

Na Ordem de Serviço de 10 de abril de 2002, publicada em DODF nº72 de 17 de abril de 2002, pagina 26, o ato que concedeu licença prêmio a FRANCISCA DEUSILANE L. O. PINHEIRO, matrícula 118.493-8, processo 061.039.121/1992, ONDE SE LÊ: “... 4º - 29/01/1997 a 29/01/2002...”, LEIA-SE: “... 4º - 30/01/1997 a 29/01/2002...”.

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2006, publicada em DODF nº41 de 24 de fevereiro de 2006, pagina 75, o ato que concedeu licença prêmio a FRANCINEIDE BORGES MENEZES, matrícula 127.531-3, processo 061.039.212/1993, ONDE SE LÊ: “... 3º - 19/08/1997 a 17/10/2002...”, LEIA-SE: “... 3º - 18/10/1997 a 17/10/2002...”.

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2007, publicada em DODF nº217 de 12 de novembro de 2007, pagina 36, o ato que concedeu licença prêmio a FRANCINEIDE BORGES MENEZES, matrícula 127.531-3, processo 061.039.212/1993, ONDE SE LÊ: “... 4º - 19/08/2002 a 18/08/2007...”, LEIA-SE: “... 4º - 18/10/2002 a 17/10/2007...”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS DA CARGA HORÁRIA TOTAL de ANA PAULA COSTA TAMER, CM – Médico Pediatra, matrícula 140.094-0, lotada na Gerência do Centro de Saúde nº 5, para realização de Treinamento em Serviço na Unidade de Pediatria do HBDF, no período de 21/03/2012 a 20/03/2013, em conformidade com o processo nº 060.002.863/2012.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
E ACOMPANHAMENTO DO
CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 217 inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, da Lei Nº 8.112/90, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I, da Lei Nº 10.887/2004, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º e 51º da Lei Complementar Nº 769 de 30/06/2008, a contar de 11/01/2012, Pensão Vitalícia a JOANA MARIA SOUSA DOS PASSOS, na qualidade de viúva, e Pensão Temporária a DEYVISON BATISTA SOUSA DOS PASSOS, na qualidade de filho, do ex-servidor DORIVAL BATISTA DOS PASSOS, matrícula 126.901-1, no cargo de Auxiliar em Saúde – Artífice – Obras Civis – Classe Única – Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo Nº 060.001950/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de VERA LÚCIA COSTA, matrícula 109.588-9, Técnico em Saúde – Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.486/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA LAURA DOS SANTOS, matrícula 116.927-0, Auxiliar de Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.487/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de HILMA LINA DE JESUS, matrícula 131.080-1, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.467/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DO LIVRAMENTO SILVEIRA, matrícula 116.303-5, Auxiliar de Saúde – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.485/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EUSENIR BOMFIM DE JESUS DA SILVA, matrícula 115.403-6, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.483/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DE FÁTIMA MACIEL DO VALE, matrícula 1.400.738-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.492/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.400.717-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.484/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS, matrícula 117.021-X, Auxiliar de Saúde – Artífice – Obras Civis, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.490/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora LINDALVA MARIA DA SILVA, matrícula 125.619-X, Técnico em Saúde – Telefonista, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecido em 04/08/2011, em favor de THALITA SILVA BARRETO, matrícula 1.437.349-1,

beneficiária a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.001.635/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº. 182, de 10/08/2010, publicada no DODF nº. 157, de 16/08/2012, o ato que converteu em pecúnia 01(um) mês Licença-Prêmio por assiduidade de TEREZINHA FLORES DE SENTANA, matrícula 133.579-0, para considerar a conversão em pecúnia de 04(quatro) meses, em virtude de um lapso na contagem de licenças para concessão de abono de permanência, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 060.006.933/2010.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EDNA LIS ARRUDA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 146.955-X, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.262/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 21(vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARINA ROCHA DA SILVA MARTINS, matrícula 109.413-0, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.003.258/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de GUARACIABA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 131.063-1, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.481/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EDNA BARROS DE ANDRADE, matrícula 116.356-6, Técnico em Saúde – Agente Serv. Compl. Serviço Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.488/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANÁLIA MENDES SIQUEIRA, matrícula 119.209-4, Auxiliar de Saúde – AOSD – Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 280.000.107/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de INÊS DE FÁTIMA LOPES PORTO, matrícula 114.755-2, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.480/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANA LIGIA DE AMORIM, matrícula 116.705-7, Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 280.000.106/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ADELIA EUSTÁQUIA MARTINS DE QUEIROZ, matrícula 123.749-7, AOSD - Enfermagem NA17, (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.526/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 121.266-4, Especialista em Saúde – Farmacêutico Bioq. Farmácia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.332/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ROMERO MANOEL TEIXEIRA, matrícula 117.663-3, Carreira Médica – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.331/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS, matrícula 125.233-X, Cirurgião Dentista - Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 280.000.091/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO, matrícula 113.856-1, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.124/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LEILA MARIA DE FREITAS SANTOS, matrícula 1.401.020-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.485/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ROSILEI DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 122.056-X, Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.405/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, matrícula 116.827-4, Auxiliar de Saúde – Artífice – Alfaiataria Costuraria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.484/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DENISE MARIA ZANETTE DA SILVA, matrícula 121.977-4, Carreira Médica – Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 273.000.205/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CARLOS ALBERTO BRAGA LIRA, matrícula 109.596-X, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.158/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de GUILHERME SOARES CUTRIM, matrícula 121.236-2, Carreira Médica – Médico – Anestesiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.162/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de PAULO ROGÉRIO RAYOL BRAGA, matrícula 128.636-6, Carreira Médica – Médico - Broncoesofologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.696/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor GUILHERMINO GOMES DA SILVA, matrícula 129.055-X, Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecido em 14/11/2011, em favor de APARECIDA GERMANA DA SILVA GOMES, matrícula 1.437.366-1, ANA CAROLINE DA SILVA GOMES, matrícula 1.437.386-6 e GABRIEL DA SILVA GOMES, matrícula 1.437.387-4, beneficiários a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.149/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de OSMARINA LOUZEIRO DA SILVA, matrícula 117.683-8, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.564/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS, matrícula 135.318-7, na Carreira Médica – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 064.000.072/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSÉ FABIO

DE ANDRADE MENDES JÚNIOR, matrícula 128.498-3, Carreira Médica – Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.154/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EDNA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS, matrícula 116.810-X, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.418/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOÃO JOSAFÁ PEREIRA, matrícula 125.964-4, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.270/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARCELO DE ALMEIDA FERRER, matrícula 118.587-X, Carreira Médica – Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.694/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LINDA-MARCIA ROBERTO MARIA PORTELA, matrícula 116.505-4, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.491/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, matrícula 116.871-1, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.489/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DIDIMO CARVALHO TELES, matrícula 116.094-X, Carreira Médica – Médico - Urologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.600/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 60 de 02/03/2012, publicada no DODF Nº 46 DE 06/03/2012, o ato que concedeu Pensão Temporária a JANAINA DE LIMA NUNES DA SILVA e outra, para incluir em sua fundamentação legal, o inciso I, alínea “c”, concedendo Pensão Vitalícia a MARIA DA GLORIA NUNES DA SIQUEIRA, na qualidade de companheira do ex-servidor JOÃO NUNES DA SILVA, em atendimento ao Parecer emitido pela Gerência de Regulação do Trabalho, Procedimentos Judiciais e Normativos / DIPDEMA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.002743/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 194 de 24/08/2010, publicada no DODF Nº 166 de 27/08/2010, o ato que concedeu Pensão Temporária a JESSICA GOMES DOS SANTOS, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 15º da Lei Nº 10.887/2004, uma vez que o artigo em questão está em conflito com o artigo 51º da Lei Complementar Nº 769/2008, em atendimento a Nota Técnica Nº 107/2012 – CONAP/CONT, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 279.000516/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 99 de 03/05/2010, publicada no DODF Nº 86 de 06/05/2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 15º da Lei Nº 10.887/2004, por tratar do reajuste do benefício de forma distinta do que é previsto no artigo 51º da Lei Complementar Nº 769/2008, em atendimento a Decisão Nº 971/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 060.005613/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 153 de 15/07/2009, publicada no DODF Nº 137 de 17/07/2009, retificada pela Ordem de Serviço Nº 23 de 28/01/2010, publicada no DODF Nº 23 de 02/02/2010, excluir o § 8º do artigo 40 da CRFB, com redação dada pela EC Nº 41/03, e o artigo 15º da Lei Nº 10.887/2004, bem como incluir o artigo 7º da EC Nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da EC Nº 47/05, conforme Decisão Nº 5859/08, adotada no Processo Nº 26930/06, em atendimento a Decisão Nº 602/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo Nº 060.008655/2009.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a contar de: 04/04/2012, a GERALDO ENER DE ANDRADE, matrícula 110.692-9, na Carreira Médica – Médico – Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.109/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE SUBRINHO DA SILVA, matrícula 122.810-2, no Cargo de AOSD – Patologia Clínica NA17, (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/CS07. Processo nº 277.000.432/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LINDA MARA SANTOS AMARAL DE CAMPOS, matrícula 130.233-7, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.073/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA BERNADETE BEZERRA, matrícula 115.428-1, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.654/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SANDRA MARIA LEITE VAZ, matrícula 126.676-4, no Cargo de Especialista em Saúde – Farmacêutico Bioq. Laboratório, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.020/2010.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a LUIZ LÚCIO DANIEL, matrícula 110.326-1, na Carreira Médica – Médico - Dermatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.214/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVANISA LOPES DA SILVA MARQUES, matrícula 116.371-X, no Cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS/CS03. Processo nº 279.000.313/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 116.337-X, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.195/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JAIRA NASCIMENTO, matrícula 110.626-0, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.431/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 082/2011, a IRIS MENDES BRANDÃO, matrícula 132.419-5, na Carreira de Enfermeiro – Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 060.012.814/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA MARIA SILVA, matrícula 130.033-4, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.907/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO ROSÁRIO COSTA SOUZA, matrícula 1.401.562-5, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão IV, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.001.252/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a CLEUSA APARECIDA RODRIGUES GALVÃO, matrícula 1.400.805-X, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.000.194/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a BARSANULFO PRATISTEQUIM DE OLIVEIRA, matrícula 113.205-9, no Cargo de Técnico em Saúde – Contramestre Mecânica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.000.148/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VANDA GONÇALVES RAMOS, matrícula 136.188-0, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.327/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com os artigos 186, inciso I e § 1º, e 189 da Lei nº 8112/1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 090/2011, a JESUINA DAMACENA DE SALES, matrícula 144.622-3, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: DGSSS/CS01. Processo nº 060.013.382/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de

30/06/2008, a MARIA APARECIDA CAIXETA LINS, matrícula 123.442-0, no Cargo de Especialista em Saúde – Farmacêutico Bioq. Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.242/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, matrícula 110.705-4, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.127/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a CLEOMAR TELES RIZENDE, matrícula 124.487-6, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.243/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NORMA SUELY ALVES, matrícula 116.594-1, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/CS07. Processo nº 276.000.450/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRANY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 121.473-X, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.152/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula 114.556-8, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Eletrocardiografia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.536/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZETE DE FÁTIMA FRANCO PEDROZA, matrícula 117.276-X, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPI. Processo nº 278.000.056/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES, matrícula 1.401.477-7, na Carreira de Cirurgião Dentista - Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/CS04. Processo nº 277.000.275/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DOLORES GODINHO RAMOS, matrícula 122.844-7, na Carreira de Cirurgião Dentista - Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu. Processo nº 273.000.134/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 011/2012, a TELMA GERALDA DE

OLIVEIRA, matrícula 116.650-6, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 060.001.655/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 56, de 17/04/2007, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2007, o ato que retificou a aposentadoria de JÓAO BATISTA TEIXEIRA PINTO, matrícula 113.341-1, em atendimento a Decisão nº 487/2012 – TCDF. Processo nº 060.011.949/2003. TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 121, de 30/08/2006, publicado no DODF nº 175, de 12/09/2006, o ato que reviu a concessão de aposentadoria de JÓAO BATISTA TEIXEIRA PINTO, matrícula 113.341-1, em atendimento a Decisão nº 487/2012 – TCDF. Processo nº 060.011.949/2003.

REVER, na Ordem de Serviço nº 130, de 11/11/2003, publicada no DODF nº 221, de 14/11/2003, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, matrícula 113.341-1, para considerar como fundamento legal de sua aposentadoria os seguintes termos: “artigo 40, inciso III, alínea “c” e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea “c” e 189 da Lei nº 8112/90, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998”, a contar de: 14/11/2003, em atendimento a Decisão nº 487/2012 – TCDF. Processo nº 060.011.949/2003.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de WALQUIRIA DA PAZ DANTAS, matrícula 119.068-7, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 273.000.208/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARTA MARIA DOS SANTOS, matrícula 116.345-0, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.295/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 126.849-X, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 285.000.296/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSÉ FRANCISCO CUPERTINO, matrícula 120.707-5, Carreira Médica – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.289/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CALIL ABRAO, matrícula 114.939-3, Carreira Médica – Médico - Reumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.290/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANTONIO CLAUDENIR SILVA CALDAS, matrícula 128.954-3, Carreira Médica – Médico – Clínica Médica, Classe especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.294/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ELIFAS LEVI CAPISTRANO FERREIRA NOBRE, matrícula 124.835-9 Motorista NT35, (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.293/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LUIZ ANTONIO FERNANDES, matrícula 131.216-2, Auxiliar de Saúde – AOSD – Operador de Máquina, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.288/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 20(vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CARLOS AUGUSTO MARANHÃO MARCILIO, matrícula 111.201-5, Carreira Médica – Médico – Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.296/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LUCINETE ALVES DOS SANTOS, matrícula 114.779-X, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.51/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de IRACY PEREIRA SILVA DOS REIS, matrícula 115.262-9, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.304/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ROZIANA LUCAS DE MOURA DE JESUS, matrícula 117.947-0, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.266/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de SANDRA MARIA SILVA BANDEIRA, matrícula 114.394-8, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.269/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de FÁTIMA DE MARIA SILVA BRAGA, matrícula 125.771-4, Técnico em Saúde – Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.552/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA ODETE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 125.381-6, AOSD – Serviços Gerais NA17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.562/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ARNALDO QUEIROZ RIBEIRO, matrícula 128.713-3, Carreira Médica – Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.563/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ONARIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 120.890-X, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.306/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de JOSE FABIO DE ANDRADE MENDES JUNIOR, matrícula 128.498-3, Médico, DGSP. 495 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 10 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 1º de março de 1980 a 8 de julho de 1981, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.478/2009, publicado no DODF nº 38 de 25 de fevereiro de 2010, pág. 22. 165 dias, ou seja, 5 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 9 de julho de 1981 a 20 de dezembro de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.478/2009, publicadas no DODF nº 38, de 25 de fevereiro de 2010, pág. 22. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados à prefeitura do Rio de Janeiro/RJ, no período de 1º de janeiro 1978 a 31 de dezembro de 1978, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.478/2009. Publicada no DODF nº 38 de 25 de fevereiro de 2010, pág. 22. Desaverbado conforme solicitação de. SIMÃO HATAKEYAMA, matrícula 128.559-9, Médico, HBDF. 364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 30 de janeiro de 1978 a 28 de janeiro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.022.764/1998. Publicada no DODF nº 165 de 29 de agosto de 2002, pág. 31. Desaverbado por estar concomitante com a PCDF.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, Artigo 3º, publicada no DODF nº 063, de 1º de abril de 2009 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 078/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, aos servidores (NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, CARGO): RENATO COSTA SOUSA; 1.431.650-1; HRSM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 17/02/2011 a 17/10/2011. EDILENE MARCIA DE SOUSA; 1.435.550-7; HRSM; Enfermeiro; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento no período de 09/09/2011 a 17/10/2011. NATHALIA FALCHANO BARDAL; 1.435.354-7; HRSM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES; 1.434.108-5; HRSM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. MARCIA MARIA BARROS MOREIRA; 198.738-0; HRSM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. CAROLINE PEREIRA YONAHÁ; 1.432.602-7; HRSM; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 25/03/2011 a 17/05/2011. MILENE DA SILVA COELHO; 1.435.913-8; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento no período de 12/09/2011 a 22/11/2011. JULIANA COUCEIRO GIMENEZ; 198.679-1; HRSM; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento no período de 01/01/2011 a 30/06/2011. ESTER ALVES CAMELO; 1.432.615-9; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. JULIANA MOTA NUNES; 1.436.331-3; HRSM; Nutricionista; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. HELOISA RODRIGUES DE GOUVEA; 1.436.796-3; HRSM; Nutricionista; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. GLAUCIA ROCHELLI DE FREITAS ALVES; 1.437.393-9; HRSM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/03/2012. ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS; 1.437.396-3; HRSM; Supervisor de Emergência; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/03/2012. ANA CAROLINE PEREIRA MATOS; 1.432.750-3; HRSM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/03/2012. APARECIDA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; 1.436.369-0; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. ELISANGELA LOPES; 141.336-8; HRGU; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/03/2012. ANA CAROLINA GONÇALVES DE FARIA; 1.436.602-9; HRSM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO; 1.436.436-0; HRSM; Nutricionista; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. DAYNE LETICIA FAUSTINO; 1.436.794-7; HRSM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/03/2012. RAQUEL ELISA DE ALMEIDA; 1.435.249-4; HRSM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/03/2012. ANA PAULA DOS SANTOS CANTUARIA; 1.435.764-X; DGS-SS; Técnico em Nutrição; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. APARECIDA CANDIDA BORGES IBRAHIM; 1.436.169-8; DGS-SS; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. FABRICIA PAOLA FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS; 1.436.151-5; HRSM; Cirurgião Dentista; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2012. VALTERINA PEREIRA GAMA; 120.978-7; ADMC; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento nos períodos de 01/04/2006 a 30/06/2007; 01/08/2007 a 30/09/2010 e 01/11/2010 a 05/09/2011. BRENO FROTA SIQUEIRA; 198.900-6; HRPÁ; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 10/12/2010 a 20/09/2011. DELIENE FERREIRA DA SILVA; 198.623-6; HRPÁ; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 16/12/2010 a 03/07/2011. LELIO FERREIRA; 118.441-5; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. KATIA SOARES SALLES VICTOR PICKLER; 121.506-X; ADMC; Auxiliar de Enf. Do Trabalho; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. CELI MARIA DA SILVA; 122.899-4; ADMC; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. SYLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA; 124.004-8; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. JOSE RICARDO CAVALCANTI B. DE LIMA; 126.632-2; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. JAIR SHIGUEKI YAMAMOTO; 127.610-7; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. RICARDO FAVA CORSATTO; 128.634-X; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. OTAMAR FRANCISCO DE FARIA; 129.155-6; ADMC; Engenheiro de Seg. do Trabalho; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. MICHELE PEREIRA DOS SANTOS; 174.720-7; ADMC; Analista Pol. Publ. e Gest. Gov.; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. SIMAO HATAKEYAMA; 128.559-9; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. REGINA F. GATTO DE OLIVEIRA THOME; 128.474-6; ADMC;

Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. HERBERT JOSE COSTA RODRIGUES; 156.727-6; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. GISLANE VALADARES SILVA; 163.030-X; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. LAIS DE FATIMA SOUZA FRANÇA; 145.230-4; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. SILVIA DO SOCORRO MENDES LOPES; 137.282-3; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. LO-AMY ALVES CORDEIRO BRITO; 138.649-2; ADMC; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. KERGINALDO R. DE CARVALHO NETO; 141.092-X; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. MARIA DA GLORIA FONSECA; 147.122-8; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. ABELARDO MIRINDIBA BONFIM; 196.889-0; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. MAURA MONTALVAO; 1.434.665-6; ADMC; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. JOCELIO DUTRA MOTA; 121.761-5; ADMC; Desenhista; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. EDILBERTO VIANA PEREIRA; 140.389-3; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. GALLIANO CEI JUNIOR; 127.836-3; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. NORMA MARIA MALTA MACHADO; 145.444-7; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. VILMA MARIA DE ARA-GAO LIMA; 196.601-4; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. ANA PAULA APARECIDA BORGES; 137.303-X; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. MARIA APARECIDA PEI-XOTO SOUTO; 126.544-X; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. DOROTHEA HRANEC; 137.997-6; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. MARCELO PAIXAO PEREIRA; 1.431.288-3; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. MARCELO URQUIDI FURTADO; 165.424-1; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. EDNEICIDA FERNANDES CARDIA; 127.761-8; HBDF; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/03/2012. RONEI BRANDAO RAMOS; 139.057-0; HAB; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/02/2012. RONEI BRANDAO RAMOS; 139.057-0; HAB; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/02/2012. NAILDE NEVES LEAL; 121.072-6; HAB; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 09/03/2012. MARCOS ARAUJO DOS REIS; 141.406-2; HAB; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/01/2012. TAMARA TEIXEIRA DE ALMEI-DA; 1.434.681-8; DRS-SS; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/03/2012. ALTAMIR DE SOUZA MACEDO; 1.435700-3; DRS-SS; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/03/2012. ACIMAR GONCALVES DA CUNHA JUNIOR; 139.812-1; HRAS; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. ANA PATRICIA ARAUJO DA SILVA; 1.437.107-3; ADMC; Assessor; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/01/2012. HIDELBER-TO PIRES CASTRO FILHO; 156.927-9; ADMC; Analista Pol. Publ. e Gest. Gov.; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 12/01/2012. JACQUELINE SILVA DE ARAU-JO; 1.435.388-1; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/02/2012. CLEUDIANE PEREIRA BRAGA; 180.195-3; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/03/2012. MARIO SERGIO EICHHOLZ; 151.578-0; HRGU; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/03/2012. DENIO TORRES MELO; 198.564-7; HRSM; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2012. CYNTHIA FERREIRA DE MELO; 1.435.646-5; HRSM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/03/2012. LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO; 1.432.649-3; HRSM; Fisioterapeuta; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2012. MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES; 1.435.669-4; HRSM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2012. NEI FERNAN-DO ALVES DOS SANTOS; 132.940-5; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2012. CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO; 1.433.071-7; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2012. HELOISA IRENE MONTEIRO DE OLIVEIRA; 1.436.868-4; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2012. WALNICE ARAUJO FERREIRA; 1.433.898-X; HRSM; Auxiliar de Enferma-gem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/06/2011. VERA LUCIA ALVES DE FRANÇA; 123.168-5; HRT; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/03/2012. MARIA DA APARECIDA RIBEIRO SANTOS; 126.198-3; HRT; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/03/2012. QUÉSIA DA SILVA DOS SANTOS; 901.587-6; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. MIRIAN GOMES DE CASTRO; 901.208-7; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau máximo (40%), aplica-do sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. MARCOS DE SOUSA ESTRELA; 901.572-8; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. JOSÉ CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 901.523-X; HRAN; Conveniado

FUNAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. DANIEL LÚCIO DA COSTA; 901.527-2; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. LEONARDO PAULO DA SILVA; 901.524-8; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. JOSÉ ANCHIETA DA SILVA; 901.538-8; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. MÔNICA JORIO; 901.564-7; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. LUCIENE DUARTE DA SILVA; 901.558-2; HRAN; Conveniado FU-NAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. EUCLIDES LEONARDO FERREIRA; 901.552-3; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 09/03/2012. CARLOS EDUARDO FLORENCIO DA SILVA; 901.575-2; HRAN; Conveniado FUNAP; Grau médio (20%), aplicado sobre o sa-lário-mínimo a partir de 23/03/2012. EDMARCOS PEREIRA; 901.612-0; HAB; Conveniado FUNAP; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 15/03/2012. ELEVAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, dos servidores: SOLANGE PINTO GOMES; 199.024-1; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/08/2011. SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA; 1.435.215-X; HRSM; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 06/09/2011. MARILIA A. PEREIRA FERREIRA; 173.752-X; HRSM; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011. ERICA NOLETO BALBINO; 1.435.191-9; HRSM; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/10/2011. ANGELICA APARECIDA STROLIGO MUNDIM; 1.432.957-3; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. GISLAINE CAMPOS DE SOUSA; 1.432.437-7; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. TANILE REBOUÇAS DE ALMEIDA; 1.432.569-1; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/03/2011. ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA; 1.433.929-3; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/06/2011. ELIANA MARIA CAVALCANTE; 1.433.916-1; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/05/2011. HELANIA VALINTIM MAIA; 1.433.849-1; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. MARINA SEVERINA SHIMITI FONSECA; 1.433.963-3; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. PATRICIA BATISTA DIAS; 1.432.944-1; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 08/04/2011. GISELE ROSA SIQUEIRA; 1.432.972-7; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. ANGELINA FREITAS SIQUEIRA; 1.432.635-3; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. FRANCISCA ANTONIA SALES; 1.432.699-X; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/03/2011. MARIA MARTA RIBEIRO; 1.434.086-0; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/06/2011. LOIANNY ALVES DA COSTA OLIVEIRA; 199.490-5; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. ANDERSON ALBU-QUERQUE DE CARVALHO; 1.432.591-8; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. MARCIO CHRISTIAN COIMBRA RIBEIRO; 1.432.458-X; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/05/2011. CIRLEI PEREIRA DOS SANTOS; 1.434.061-5; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máxi-mo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/06/2011. SUENE MIRANDA E SOUZA; 199.043-8; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. NILVA ALVES MIRANDA; 1.434.111-5; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/06/2011. MARCELO MENDES CEREJA; 198.585-X; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/06/2011. EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA GUERRA; 198.622-8; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. RAQUEL AMANDA DE MELO; 1.432.871-2; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. MARIA HELENA DA SILVA; 1.433.935-8; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. LIDIANE NASCIMENTO SANCHES PRATA; 1.432.576-4; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 26/03/2011. ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA; 1.432.765-1; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA; 198.647-3; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 09/03/2012. VANEDE RODRIGUES LOPES;

199.617-7; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/06/2011. SONIA DE JESUS SANTOS; 1.433.784-3; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. ANA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA; 1.435.073-4; HRSM; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2012. CHIRLEY ADRIANA DA SILVA; 1.432.574-8; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. SARAH RIBEIRO LEMES; 1.432.698-1; HRSM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. RENATO ROCHA DE SOUZA; 1.432.550-0; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. CARLA COSTA DA SILVA; 1.432.855-0; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. SIMONE CAMARGOS MENDES; 1.432.482-2; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA; 1.433.871-8; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/05/2011. MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA; 1.434.842-X; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/07/2011. EDNAMAR SILVIA SALGADO; 1.435.147-1; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 12/09/2011. ADRIANA DA SILVA AMARO; 173.848-8; HRSM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2012.

REDUZIR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, dos servidores: MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA; 134.200-2; HAB; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. LUCIA RODRIGUES DE SOUSA; 136.011-6; HAB; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. MARISA BORGES ROCHETTI; 138.432-5; HAB; Enfermeiro; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. EDITH ALVES DE LIMA MANSUR; 138.984-X; HAB; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. PATRICIA SILVA DE ARAUJO; 143.051-3; HAB; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. MARTA DA SILVEIRA NOGUEIRA; 146.705-0; HAB; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. LILLIAN C. DE A. F. DE MEDEIROS; 182.677-8; HAB; Enfermeiro; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. DANIELA MARTINS BITTES; 183.458-4; HAB; Enfermeiro; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. CINTIA M. TANURE BACELAR ANTUNES; 183.635-8; HAB; Enfermeiro; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. LILIAN LORENA DE MELO MORAES; 183.871-7; HAB; Enfermeiro; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. JOANA D'ARK GONCALVES; 139.329-4; HAB; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. CRISTIANE L. LOPES CHRISTIANO; 143.247-8; HAB; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. VILMA SOUZA XAVIER; 146.875-8; HAB; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012.

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X E SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, dos servidores: VERA LUCIA ALVES DE FRANÇA; 123.168-5; HRT; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/03/2012. MARIA DA APARECIDA RIBEIRO SANTOS; 126.198-3; HRT; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/03/2012.

CANCELAR A VANTAGEM PESSOAL DE GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X E SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS (CÓD. 1131), nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, de: EDNEICIDA FERNANDES CARDIA; 127.761-8; HBDF; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/03/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria nº 194 de 31 de dezembro de 2004, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o percentual de 14% (quatorze por cento) de GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedido na

Ordem de Serviço de 20/03/2012, publicado no DODF nº 58, de 22/03/2012, página 33, à JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 123.230-4, AOSD-Lavanderia, lotado no DGS-Asa Norte, referente aos certificados de “Relações Humanas no Trabalho; Vigilância Sanitária; Relações Humanas e Ética no Trabalho e Biossegurança Hospitalar”, apresentados no Requerimento Anexo I, datado de 05/03/2012, por já terem sido publicados os mesmos certificados no DODF nº 205, de 20/10/2011, referente requerimento Anexo I, datado de 06/10/2011.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO COM ÔNUS LIMITADO de ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA, Nutricionista, matrícula 137.559-8, lotada na Gerência de Nutrição/SAS/ADMC, visando participar do Congresso de Nutrição “Word Nutrition 2012”, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 27/04/2012 a 30/04/2012, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.001.271/2012.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO de MARCELO GONZAGA PERES, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 135.343-8, lotado na DIREG/SUPRAC, para participar da 42ª Jornada Paulista de Radiologia, no período de 02/05/2012 a 07/05/2012, que será realizado em São Paulo – SP, conforme processo nº 060.003.179/2012.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO COM ÔNUS LIMITADO de RODRIGO FERREIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula 145.322-X, lotado no NTI/GENF/SAS, visando participar do IV Congresso Hospitalar de Emergência e Terapia Intensiva, realizado pela Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva – SOBRATI, a realizar-se na Cidade de São Paulo, no período de 21/05/2012 a 26/05/2012, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.000.581/2012.

CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE a servidora ELIETE SANTANA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 135.357-8, lotado no Hospital Regional da Asa Sul, a contar de 1º de maio de 2012, nos termos do art. 133, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, por um período de 5 (cinco) anos, sem remuneração ou subsídio, conforme processo nº 060.004.091/2012.

HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO de DENISE CASTRO BERNARDES LOUREIRO, Odontóloga, matrícula 128.435-5, lotada na Gerência de Odontologia/SAS, para participar do 14º Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, realizado em Brasília – DF, no período de 21/03/2012 a 24/03/2012, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme processo nº 060.002.528/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de agosto de 2009 do Diretor de Gestão de Pessoal da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 162 de 21 de agosto de 2009, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSE FABIO DE ANDRADE MENDES JUNIOR, matrícula 128.498-3, Médico, HRP. ONDE SE LÊ “... 2.439 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 9 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 21 de dezembro de 1981 a 24 de agosto de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.478/2009...”. LEIA-SE: “... 1.551 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 1 dia, prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 27 de maio de 1984 a 24 de agosto de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.478/2009...”. Retificada a fim de excluir o período de 21 de dezembro de 1981 a 26 de maio de 1984, ou seja, 888 dias referentes a tempo de serviço excedente em sua aposentadoria.

Na Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1997 do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do DF, publicada no DODF nº 147 de 4 de agosto de 1997 pág. 5900, o ato que averbou o tempo de serviço de RONY ALVES COELHO, matrícula 111.660-6, Assistente Intermediário de Saúde – Tec. Em Radiologia, HBDF. ONDE SE LÊ “... HBDF. 306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias prestados ao Ministério do Exército...” LEIA-SE: “... GAPE. 307 dias, ou seja, 10 meses e 7 dias prestados ao Ministério do Exército...” Retificado a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 1994 do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do DF, publicada no DODF nº 14 de 20 de janeiro de 1994, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço de SEBASTIÃO ALVES DE ARAUJO, matrícula 118.197-1, Téc. em Radiologia, HRBz. ONDE SE LÊ “... HRBz. Contados para fins de aposentadoria...” LEIA-SE: “... GAPE. Contados para fins de adicional e aposentadoria...” Retificado a fim de computar o tempo de serviço para fins de adicional.

Na Ordem de Serviço de 21 de março de 2012 do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 58 de 22 de

março de 2012, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço de TANIA APARECIDA BARBOSA, matrícula 199.400-X, Auxiliar de Enfermagem, NPCR/GEAP. ONDE SE LÊ “... 1.439 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 14 dias, prestados a Secretaria de Estado de Adm. Pública, conforme certidão do INSS no período de 23 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.003.178/2011...” LEIA-SE: “... 1.439 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 14 dias, prestados a Secretaria de Estado de Adm. Pública conforme certidão do INSS no período de 23 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.003.178/2011. Retificada a fim de computar o período também para adicional de tempo de serviço, por se tratar de mesma esfera pública.

Na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2011 do Diretor de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada nº DODF nº 201 de 17 de outubro de 2011, pág. 46, o ato que averbou o tempo de serviço de RENATO CAMARGO VISCARDI, matrícula 114.260-7, Médico, HBDF. ONDE SE LÊ “... contados para fins de adicional e aposentadoria...” LEIA-SE: “... contados somente para fins de aposentadoria. Retificada a fim de excluir do cômputo o adicional de tempo de serviço.

Na Ordem de Serviço de 6 de agosto de 1997 do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do DF da Fundação Hospitalar do DF, publicada no DODF nº 151 de 8 de agosto de 1997, pág. 6037, o ato que averbou o tempo de serviço de AILTON MODESTO DE SOUZA, matrícula 121.528-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Artífice, ADMC. ONDE SE LÊ: “... 2.207 dias, ou seja, 6 anos e 17 dias...” LEIA-SE: “... 2.206 dias, ou seja, 6 anos e 16 dias...” Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 16 de agosto de 1989 do Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do DF, publicada no DODF nº 159 de 21 de agosto de 1989, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTONIO EVANDI MENDONÇA, matrícula 18.284-2, Fiscal de Posturas. ONDE SE LE “... 18.284-2. 1.927 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 12 dias...” LEIA-SE: “... 1.400.680-4. 1.929 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 14 dias. Retificado a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados.

Na ORDEM de SERVIÇO de 20/10/2011, publicada no DODF nº 205, de 21/10/2011, referente à concessão de gratificação de titulação de João Ferreira de Oliveira, matrícula 123.230-4, lotado na DGS-Asa Norte – retificar percentual: ONDE SE LÊ: “...8%...; LEIA-SE: “...16%...”.

Na Ordem de Serviço de 20/10/2011, publicado no DODF nº 205, de 21/10/2011, página 23, retificar o percentual da Gratificação de Titulação concedido à servidora ALESSANDRA MÁRCIA DA COSTA, matrícula 1.435.230-3, Enfermeira, lotada no CGS-Paranoá, tendo em vista recurso deferido referente aos Certificados dos cursos de Sistema Musculosquelético e Neuroanatomia apresentados no Requerimento Anexo II, datado de 12/09/2011, ONDE SE LÊ: “...8%...; LEIA-SE: “...16%...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: SARA BORGES DE OLIVEIRA; matrícula 1.436.215-5; UA: DGSSAM; Enfermeira; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/02/2011, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: KAMILA BARROS BOTE-LHO; matrícula 1.436.422-0; UA: DGSSAM; Enfermeira; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2012, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: VANESSA DE VASCONCELOS SENA; matrícula 1.436.488-3; UA: DGSSAM; Enfermeira; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: FLÁVIA LOES DE OLIVEIRA; matrícula 1.436.674-6; UA: DGSSAM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/11/2011, ONDE SE LÊ: “FLÁVIA LOES DE OLIVEIRA... Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “FLÁVIA LOPES DE OLIVEIRA... Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: CINTHIA CORDEIRO DA ROCHA; matrícula 1.436.827-7; UA: DGSSAM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/11/2011, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: NEYLANE NARDELLI MANGUEIRA; matrícula 1.437.041-7; UA: DGSSAM; Enfermeira; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011, ONDE SE LÊ: “... Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora KARLIANE BRITO MAIA; matrícula 1.437.050-6; UA: DGSSAM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: LORANY FERREIRA DE GODOY; matrícula 1.436.846-3; UA: DGSSAM; Enfermeira; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente ao servidor: JOSÉ RIBAMAR FRAZÃO CAMPOS; matrícula 1.437.063-8; UA: DGSSAM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: TARCIANE SILVA DE ARAÚJO; matrícula 1.436.901-X; UA: DGSSAM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO; matrícula 1.436.551-0; UA: DGSSAM; Enfermeira; Grau médio aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011, ONDE SE LÊ: “...Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento...” LEIA-SE: “...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: NAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES; matrícula 1.436.753-X; UA: DGSSAM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/11/2011, ONDE SE LÊ: “NAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES...” LEIA-SE: “MAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES...”.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente ao servidor: MARCOS WELEY DE SOUSA FEITOSA; matrícula: 1.436.968-0; UA: DGSSAM; Enfermeira; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/12/2011, ONDE SE LÊ: “MARCOS WELEY DE SOUSA FEITOSA...” LEIA-SE: “MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA...”.

Na Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40 de 27 de fevereiro de 2012, página nº 41, referente à servidora: ANA MARIA FERREIRA DUARTE; Matrícula: 1.433.880-7; UA: DRS-SAM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 08/11/2011, ONDE SE LÊ: “ANA MARIA FERREIRA DUARTE...” LEIA-SE: “ANA MARIA PEREIRA DUARTE...”.

Na Ordem de Serviço de 06 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47 de 07 de março de 2012, página nº 23, referente ao servidor: THIAGO ANTONIO AVILA FELIX; matrícula: 1.436.444-1; UA: HRAN; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/02/2012, ONDE SE LÊ: “...UA: HRAN...” LEIA-SE: “...UA: HRP...”.

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2011 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233 de 07 de dezembro de 2011, página nº 38, referente à servidora: AMANDA SABINO CUNHA; matrícula 14352559; UA: HRSM; Enfermeiro; Grau Médio(10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/10/2011, ONDE SE LÊ: “...sobre o vencimento a partir de 18/10/2011” LEIA-SE: “...sobre o vencimento a partir de 09/09/2011”.

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2011 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233 de 07 de dezembro de 2011, página nº 34, referente à servidora: LORHANA MARTINS MORAIS SILVA; matrícula 1.435.088-2; UA: DRS-SM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/10/2011, ONDE SE LÊ: “...sobre o vencimento a partir de 18/10/2011” LEIA-SE: “...sobre o vencimento a partir de 09/09/2011”.

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2011 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233 de 07 de dezembro de 2011, página nº 34, referente à servidora: FERNANDA ROCHA AMARAL; matrícula 1.435.305-9; UA: DRS-SM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/10/2011, ONDE SE LÊ: "...sobre o vencimento a partir de 18/10/2011" LEIA-SE: "...sobre o vencimento a partir de 09/09/2011".

Na Ordem de Serviço de 06 de fevereiro de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 028 de 07 de fevereiro de 2012, página nº 25, referente à servidora: EDILENE DANTAS SOUTO BASILIO; matrícula 171.466-X; UA: HRAS; Auxiliar de Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/11/2011, ONDE SE LÊ: "...matrícula 171.466-X..." LEIA-SE: "...matrícula 143.265-6..."

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: ALICIA GOMES FERNANDES; matrícula: 1.436.540-5; UA: HRG; Nutricionista; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/01/2012, ONDE SE LÊ: "...Grau máximo (20%)..." LEIA-SE: "...Grau médio (10%)..."

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: ROSANA BARCELOS VIEIRA DUQUE; matrícula: 143.678-7; UA: HRG; Nutricionista; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/02/2012, ONDE SE LÊ: "...Grau máximo (20%)..." LEIA-SE: "...Grau médio (10%)..."

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: GIULIANE FEITOSAMACEDO INTERAMINENSE; matrícula: 1.436.717-3; UA: HRG; Nutricionista; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/02/2012, ONDE SE LÊ: "...Grau máximo (20%)..." LEIA-SE: "...Grau médio (10%)..."

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: LILIAN DUARTE MOURA SATOS SILVA; matrícula: 1.436.125-6; UA: HRG; Nutricionista; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/02/2012, ONDE SE LÊ: "...Grau máximo (20%)..." LEIA-SE: "...Grau médio (10%)..."

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: NANCY SORES VILAS BOAS; matrícula: 1.436.359-3; UA: HRG; Nutricionista; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/01/2012, ONDE SE LÊ: "...Grau máximo (20%)..." LEIA-SE: "...Grau médio (10%)..."

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: MADALENA FILGUEIRA DE MELO MOURÃO; matrícula 133.441-7; UA: HRG; Técnico Administrativo; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/11/2011, ONDE SE LÊ: "...Grau máximo (20%)..." LEIA-SE: "...Grau médio (10%)..."

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 de 14 de março de 2012, página nº 55, referente à servidora: GRECYANE LOPES BARCELOS; matrícula: 137.653-5; UA: HBDF; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/11/2011, ONDE SE LÊ: "...Grau máximo (20%)..." LEIA-SE: "...Grau médio (10%)..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 28, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do artigo 3º, inciso IV da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de pregoeiro, objetivando realizar licitações na modalidade pregão, os servidores lotados na Unidade de Administração Geral desta Secretaria de Estado: NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula 47.767-2, MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES, matrícula 1.436.184-1, GABRIELLA ALVES DA CUNHA, matrícula 187.603-1, MARCIO BARROS ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57.326-4, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 27.699-5, FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 1.431.573-4 e AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula 24.787-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, c.c. o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, RESOLVE: AUTORIZAR, o deslocamento de JÚLIO CEZAR DE CASTRO GAMA, Agente Penitenciário, matrícula 58.605-6 e RICARDO LIRA PARREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.077-7, até a cidade de São Luiz/MA, no período de 10 a 11.04.2012, a fim de recambiarem para esta Capital o sentenciado Lindomar Pereira Soares, em atendimento a requisição judicial, conforme consta do processo 050.000.328/2012. Autorizar o pagamento de 1/2 (uma e meia) diária de viagem aos servidores.

SANDRO TORRES AVELAR

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 42, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 1º da Portaria PMDF nº 727 de 15 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar a responsabilidade e reconhecimento de dívida dos valores das notas fiscais nº 001822 no valor de R\$ 37.497,74 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) e nº 001871 no valor de R\$ 26.701,44 (vinte e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos) referentes ao Contrato nº 02/2008, Processo 054.000.077/2007 firmado entre a PMDF e Empresa CENTRO RADIO-LÓGICO DO GAMA S/A, CNPJ nº 03.111.336/0001-10, pela insuficiência de saldo do contrato em referencia. Para tanto, nomeio como Encarregado a CAP QOPMSM ANDREA SCHAPPO BONAVIDES, Mat. 177.957-5, lotada no CMed da PMDF. II - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010, sendo que eventuais solicitações de prorrogações de prazo, deverão se Encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 43, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 1º da Portaria PMDF nº 727 de 15 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar a responsabilidade e reconhecimento de dívida dos valores das notas fiscais nº 009623 no valor de R\$ 18.986,03 (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e três centavos) e nº 009624 no valor de R\$ 16.518,94 (dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 35.504,97 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos), referentes ao Contrato nº 020/2009, Processo 054.001.179/2007 firmado entre a PMDF e a Empresa DASA – Diagnóstico da América S/A, CNPJ nº 61.486.650/0182-01, pela insuficiência de saldo do contrato em referencia. Para tanto, nomeio como Encarregado a MAJ QOPMSM JOÃO ALBERTO MORAES PARREIRA, Mat. 50.7558/X, lotado no CMed da PMDF. II - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010, sendo que eventuais solicitações de prorrogações de prazo, deverão se Encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 44, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 1º da Portaria PMDF nº 727 de 15 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para reconhecimento de dívida e apurar a responsabilidade no atraso do pagamento no valor de R\$ 202.689,80 (duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) referentes ao Contrato 40/2009 do Processo nº 054.001.083/2008, firmado entre a PMDF e a Empresa SEANE – Serviço de Assistência Clínica e Nefrológica Ltda., CNPJ nº 01.619.412/0001-77, pela insuficiência de saldo do contrato em referencia. Para tanto, nomear como Encarregado o 1º TEN QOPMSM AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, matrícula 177.986/9, lotado no CMV da PMDF. II - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010, sendo que eventuais solicitações de prorrogações de prazo, deverão se Encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos do art. 30-A, inciso I, alínea a, c/c o artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e com artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EMC 41/2003 a MARCIA MARIA ALVES E SILVA, viúva do ex-servidor NEUTON JORDÃO SOUSA E SILVA, matrícula 451-0, Auxiliar de Trânsito, Classe Especial, Padrão VI, do quadro de pessoal do Detran-DF, e como beneficiário de pensão sua filha ANNA LETÍCIA ALVES E SILVA. Processo 055.010776/2012.

JOSE ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, RESOLVE: DESIGNAR RACHEL CRISTINA SILVA CASTRO, matrícula 263.030-3, para substituir GLÁUCIA GUIMARÃES BARBOSA, matrícula 260.092-7, símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados e Relações do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 30 de janeiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2012, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEBER CRISTOVO AFONSO BARBOSA, matrícula 261.254-2, para substituir ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS, matrícula 260.094-3 símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 23 a 29 de fevereiro de 2012, por motivo de férias do titular.

GLAUCO ROJAS IVO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e tendo em vista o contido no Memorando nº 31/2012-CO-PED, de 14/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 22, de 26 de janeiro de 2012, para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constante do processo 098.005439/2009, com o objetivo de perquirir a(s) autoria(s) e a materialidade de eventual(is) conduta(s) ilícita(s) administrativa(s) de que trata o citado processo (ADLER).

Art. 2º Designar SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 180.787-0, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 176.034-3, DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, ISRAEL BRAZ DA SILVA, matrícula 183.728-1, ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula 176.461-6 e ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 180.338-7, todos membros titulares da Comissão Permanente Disciplinar e de Tomada de Contas – COPED, reinstituída pela Instrução nº 36, de 03 de março de 2011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo circunstanciado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e tendo em vista o contido no Memorando nº 35/2012-CO-PED, de 14/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 23, de 16 de janeiro de 2012, para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constante do processo 098.000.821/2011.

Art. 2º Designar SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 180.787-0, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 176.034-3, DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, ISRAEL BRAZ DA SILVA, matrícula 183.728-1, ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula 176.461-6 e ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 180.338-7, todos os membros titulares da Comissão Permanente Disciplinar e de Tomada de Contas – COPED,

reinstituída pela Instrução nº 36, de 03 de março de 2011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo circunstanciado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.425/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Rodoviárias, 94-136-0, Graduação, 10%, 26/03/2012, 113001328/2010.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 27 de março de 2012, publicado no DO DF nº 66, de 02.04.2012, o ato que reviu a aposentadoria de FERNANDO ANTÔNIO DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 64.197-9, Técnico de Atividades Rodoviárias. Processo 113.00445/2012. REVER a aposentadoria de FERNANDO ANTÔNIO DE PAULA NASCIMENTO, mat. 64.197-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de março de 1995, publicada no DO DF nº 51, de 14 de março de 1995, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 18, § 9º, da Lei Complementar 769, de 30 de junho de 2008, a partir de 08 de março de 2011.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL e O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Chamamento, para recebimento, análise, julgamento e seleção das propostas referentes ao Edital de Chamamento nº 01/2012, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, sendo o Presidente substituído pelo segundo membro em suas ausências e impedimentos: - MARCUS VINÍCIUS TANAN DE OLIVEIRA, matrícula 0260407-8; - EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, matrícula 1651807-1; - ANDRÉ BELLO, matrícula 0126724-8; - Paulo Valério Silva Lima, matrícula 0261296-8; e - MIGUEL ÂNGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 367-0.

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão:

I – convocar formalmente os demais membros para a participação nas reuniões, com antecedência mínima de 24 horas;

II – abrir, presidir e coordenar a lavratura das atas e encerrar as sessões do Colegiado;

III – promover as medidas necessárias à realização do Chamamento;

IV – anunciar as deliberações da Comissão;

V – informar os recursos interpostos contra ato da Comissão;

VI – instruir os processos a cargo da Comissão, determinando a juntada ou desentranhamento de documentos pertinentes;

VII – resolver, quando forem de sua competência exclusiva, os pedidos apresentados nas sessões públicas;

VIII – votar;

IX – solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão e prestar informações sempre que solicitadas;

X – relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração, no que pertine aos interesses da Comissão a que preside;

XI – solicitar à autoridade competente servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão.

Art. 3º São atribuições principais dos demais membros:

I – participar das sessões;

II – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

III – votar;

IV – assinar as atas das reuniões das quais participarem;

V – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á com quórum mínimo de 3 (três) membros e deliberarão com maioria absoluta deles.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA
Secretário

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, aprovado pela Resolução nº. 89, de 15 de maio de 2009, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LUIZ ANTONIO VIEIRA DE MAGALHÃES NETO, matrícula 1822101, ocupante do cargo efetivo de Regulador de Serviços Públicos, Classe A, Padrão 1, da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a contar de 22/03/2012.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, designado por meio do art. 1º da Portaria nº 170, de 08 de setembro de 2010, e no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Inciso I, artigo 2º da Portaria nº 115, de 6 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 8 de outubro de 2009, e conforme consta do Processo 197.000.548/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço do Diretor Presidente VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula 1948393, no período de 09 a 11 de abril de 2012, para participar do VIII Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ficando autorizado o pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas, nos termos do anexo II da Resolução ADASA nº 11, de 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos Servidores do QP/SLU a seguir relacionados, observada a sequência de dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/ PERÍODO AQUISITIVO: 75.393-9 ERMINA LOPES CARDOSO /6º/ 06/05/2002 à 04/05/2007; 79.870-3 VALDIVINO DE JESUS /6º/ 07/03/2007 à 04/03/2012; 80.552-1 DAYSE BAPTISTA AMORIM DE ARAÚJO /5º/ 04/10/2006 à 02/10/2011; 81.026-6 BERNARDO DOS REIS /1º/ 23/07/1984 à 14/06/1990; 81.055-X ANTONIO ALVES DE SOUZA /1º/ 15/08/1984 à 11/07/1990; 81.850-X JOSÉ MILTON RIBEIRO /3º/ 11/05/1997 à 09/05/2002, /4º/ 10/05/2002 à 08/05/2007; 82.106-3 ANTONIO PAULO DE CARVALHO /5º/ 05/03/2007 à 03/03/2012; 82.133-0 JOSÉ VIEIRA DA SILVA /5º/ 22/03/2007 à 19/03/2012; 82.149-7 ANTONIO BATISTA DE SOUZA /5º/ 02/03/2007 à 28/02/2012; 82.172-1 OSANDY RIBEIRO SOARES /5º/ 13/03/2007 à 10/03/2012; 82.185-3 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO /5º/ 03/03/2007 à 29/02/2012; 82.200-0 FRANCISCO MARIA DE SOUZA /5º/ 11/03/2007 à 08/03/2012; 82.222-1 DAVID JOSÉ DE MOURA /5º/ 15/03/2007 à 12/03/2012; 82.231-0 ANTONIO RIBEIRO HIGINO /5º/ 31/03/2007 à 28/03/2012; 82.313-9 WILSON MARTINS DE OLIVEIRA /5º/ 15/03/2007 à 12/03/2012; 82.317-1 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS /5º/ 24/03/2007 à 21/03/2012; 82.326-0 ANTONIO GERALDO SILVA DAMA /5º/ 14/03/2007 à 11/03/2012; 82.381-3 MANOEL FERREIRA DA CRUZ /5º/ 18/03/2007 à 15/03/2012; 82.519-X FRANCISCO GUIMARÃES DE MELO /5º/ 03/03/2007 à 29/02/2012; 82.518-2 NATAL ALVES RODRIGUES /5º/ 03/03/2007 à 29/02/2012; 82.519-0 HERMELITO DOS SANTOS ROMEIRO /5º/ 18/03/2007 à 15/03/2012; 82.522-0 CARLOS ROBERTO AMORIM /5º/ 03/03/2007 à 29/02/2012; 82.575-1 JOÃO MANOEL

ROSA /5º/ 03/03/2007 à 29/02/2012; 82.900-5 WILSON ARAÚJO CUNHA /4º/ 25/03/2007 à 22/03/2012; 83.286-3 FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO /4º/ 17/03/2007 à 14/03/2012; 83.616-8 SAUL DIVINO NUNES ROSA /1º/ 14/03/1990 à 12/10/1998; 83.649-4 WANDERLEYA /3º/ 07/09/2003 à 04/10/2008; 83.698-2 MILTON RAMOS DA FONSECA /3º/ 16/02/2007 à 14/02/2012

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 13/03/2012, publicada no DODF nº 53, de 15/03/2012, página 42, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Arlindo Dias, matrícula 79.880-0, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 25/03/1987 à 07/04/1992, 4º quinquênio de 08/04/1992 à 06/11/1997, 5º quinquênio de 07/12/1997 à 05/12/2002, 6º quinquênio de 06/12/2002 à 04/12/2007...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 25/03/1997 à 05/10/1992, 4º quinquênio de 06/10/1992 à 04/05/1998, 5º quinquênio de 05/05/1998 à 03/05/2003, 6º quinquênio de 04/05/2003 à 01/05/2008...”.

Na Instrução de 31/07/2009, publicada no DODF nº 158, de 17/08/2009, página 46, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MÁRIO LADISLAU DO NASCIMENTO, matrícula 80.852-0, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 24/02/1984 à 15/04/1990, 2º quinquênio de 16/04/1990 à 14/03/2007...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 24/02/1984 à 10/08/1989, 2º quinquênio de 11/08/1989 à 04/08/2011...”.

Na Instrução de 1º/12/2005, publicada no DODF nº 230, de 07/12/2005, páginas 38/39, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MILTON RIBEIRO, matrícula 81.850-X, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 23/04/1986 à 21/11/2000, 2º quinquênio de 22/11/2000 à 19/11/2005...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 23/04/1986 à 12/11/1991, 2º quinquênio de 13/11/1991 à 10/05/1997...”.

Na Instrução de 28/09/2009, publicado no DODF nº 190, de 30/10/2009, página 10, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SAUL DIVINO NUNES ROSA matrícula 83.616-8, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 14/02/2001 à 12/03/2006...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 13/10/1998 à 11/10/2003...”.

Na Instrução de 30/06/2011, publicado no DODF nº 126, de 01/07/2011, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SAUL DIVINO NUNES ROSA matrícula 83.616-8, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 13/03/2011 à 11/03/2011...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 12/10/2003 à 09/11/2008...”.

Na Instrução nº 139 10/11/2003, publicado no DODF nº 223, de 18/11/2003, página 19, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IRENE DE SOUZA ALVES matrícula 83.639-7, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 16/09/1998 à 14/09/2003...”, LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 16/09/1998 à 14/09/2003...”.

Na Instrução de 21/10/2008, publicado no DODF nº 214, de 28/10/2008, página 22, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IRENE DE SOUZA ALVES matrícula 83.639-7, ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 14/09/2003 à 11/09/2008...”, LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 15/09/2003 à 12/09/2008...”.

Na Instrução nº 023, de 18/03/2002, publicado no DODF nº 55, de 21/03/2002, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MILTON RAMOS DA FONSECA matrícula 83.698-2, ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 15/10/1993 à 12/02/2002...”, LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 18/10/1993 à 16/02/2002...”.

Na Instrução de 30/04/2007, publicado no DODF nº 92, de 15/05/2007, página 23, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MILTON RAMOS DA FONSECA matrícula 83.698-2, ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 13/02/2002 à 11/02/2007...”. LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 17/02/2002 à 15/02/2007...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 43, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 15, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 29, de 8 de fevereiro de 2012, retificada pela Portaria nº 31, de 2 de março de 2012, publicada no DODF nº 45, de 5 de março de 2012, páginas 47 e 48, destinada a proceder atualização do Manual de Gestão de Documentos, instituído pelo Decreto nº 31.017, de 11 de setembro de 2009.

Art. 2º Designar ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula 128.062-7, como membro suplente de Nivaldo Guedes da Silva; RENATO GOMES DE FARIA, matrícula 174.640-5, como

membro suplente de Roberson Bruno Lobo Oliveiri; VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula 159.105-3 como membro suplente de Judite Ferreira da Costa; JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 1.653.018-7, como membro suplente de Edna Vilas Boa Silva; ESLI GOMES BOAVENTURA, matrícula 262.477-X, como membro suplente de Rejane Soares Canuto; e, JOSÉ RIVALDO CADETE IMBELONI, matrícula 78.491-5, como membro suplente de Josemary Peixoto Dantas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme a reestruturação administrativa do Governo do Distrito Federal disposta no Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º Designar MAYARA GAZE SOBRAL DE MOURA, matrícula 262.522-9, CPF 022.084.041-57 e REJANE VALENTIN DE SOUSA, matrícula 261.804-4, CPF 903.488.341-87, ocupantes do cargo de Assessor Jurídico da Assessoria Jurídico-Legislativa/GAB/SEAP, para atuar como executor e suplente do Contrato nº 02/2012-SEAP, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., cujo objeto consiste na aquisição de 01 (uma) assinatura anual da revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC e 01 (uma) assinatura anual da revista Zênite Informativo de Regime de Pessoal – IRP, para a Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, conforme processo 410.001.646/2011.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Ordem de Serviço nº 14-SEAP, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 38, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão, constituída por ELIZABETH RIBEIRO, matrícula 392.458-0, Diretora de Educação Física Esporte e Lazer, DEBORAH IGREJA DO PRADO, matrícula 040.591-4, Gerente da Escola de Esporte, ANA LUCIA RISDEN ALVES, matrícula 158.919-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Execução e Avaliação para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 2/2012-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a Federação Brasileira de Ginástica, constante dos autos nº 220.000.071/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, e do processo 290.000.225/2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores ODILON NEVES JUNIOR, matrícula 1.200.276-3 e ADRIANA CABO BIANCO HUMELL, matrícula 1.200.439-1, da função de Executores do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-MCT. Art. 2º Designar LELIANE RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula 216.265-2 e LUCÉLIA PEREIRA RORIZ, matrícula 1.200.456-1, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como EXECUTORES titular e suplente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-MCT.

Art. 3º Designar GUSTAVO DEUD BRUM ALVIM, Matrícula 1200.471-5 e JÚLIA LOPES DA CUNHA, Matrícula 1200.507-X, para sem prejuízo de suas funções, atuarem respectivamente

como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ARAÚJO

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, e de acordo com o disposto no artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda conforme processo 290.000023/2012, RESOLVE: CONCEDER à DIANA CRISTINA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.263-1, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 03(três) anos, compreendendo o período de 02 de abril de 2012 a 1º de abril de 2015.

CRISTIANO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à GIANNI PUGLISI, matrícula nº 176.552-3, Dependente: José Victor Puglisi de Souza, nascido aos 19/03/2012.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 05, de 24 de março de 2011, RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por: Processo:0400-000077/2012, Nome: CASSIUS CLAY MARTINS PEREIRA; matrícula nº 134352-1, cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averba: 836 dias, no período de 01/02/1988 a 16/05/1990, averba: 305 dias no período de 01/02/1991 a 02/12/1991, averba: 2.969 dias, no período de 02/12/1991 a 17/01/2000, averba: 472 dias, no período de 17/04/2000 a 01/08/2001, averba: 1.141 dias, no período 13/05/2002 a 26/06/2005, conforme certidão do INSS, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 0400-000078/2012, Nome: RUBENS MATIAS TELES; matrícula nº 124973-8, cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averba: 697 dias, no período de 22/11/1994 a 18/10/1996, averba: 90 dias no período de 01/09/1998 a 29/11/1998, averba: 942 dias, no período de 02/01/1999 a 31/07/2001, averba: 1.234 dias, no período de 01/11/2001 a 18/03/2005, averba: 30 dias, no período 07/01/2002 a 05/02/2002, conforme certidão do INSS, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 400-1658/2011, Nome: LUIZ FERNANDO DE SOUZA; matrícula nº 22669-6, cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averba: 836 dias, no período de 01/02/1988 a 16/05/1990, averba: 731 dias no período de 13/07/1976 a 13/07/1978, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço. Processo: 0400-000115/2012, Nome: EDILIA DE OLIVEIRA NEVES; matrícula nº 1430902-5, cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averba: 836 dias, no período de 01/02/1988 a 16/05/1990, averba: 2.228 dias, no período de 07/01/1986 a 12/02/1992, conforme certidão pelo Ministério da Saúde, contados para efeito de aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço. Processo: 0400-000114/2012, Nome: SUELENE TEIXEIRA DE ARAUJO; matrícula nº 179977-0, cargo: Técnico em Assistência Social, averba: 2.793 dias, no período de 02/01/1988 a 25/08/1995, averba: 3.609 dias, no período de 14/10/1996 a 31/08/2006, averba: 754 dias, no período de 01/06/2007 a 23/06/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 0400-001770/2011, Nome: ANDERSON MEDEIROS SARAIVA; matrícula nº 215289-4, cargo: Técnico em Assistência Social, averba: 110 dias, no período de 15/09/2010 a 02/01/2011, conforme certidão expedida Pela Secretaria De Estado de Educação do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 0400-001684/2011, Nome: GLENIO ROSA GARCIA; matrícula nº 198173-0, cargo: Pedagogo, averba: 248 dias, no período de 27/06/2003 a 29/02/2004, averba: 1.167 dias, no período de 17/06/2004 a 27/08/2007, averba: 312 dias, no período de 11/02/2008 a 18/12/2008, averba: 313 dias, no período de 09/02/2009 a 18/12/2009, conforme certidão expedida Pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 86, de 14 de abril de 2010, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Funeral a MARIA DA SOLIDADE VIEIRA COSTA,

pelo óbito da ex-servidora MARIA ANA VIEIRA COSTA, matrícula 1.431.224-7, conforme artigo 97, da Lei nº 840/2011. Processo 0400-000152/2012.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio do Art. 32, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, combinado com o Art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010 e artigos 211 e 214 da Lei Complementar 840/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor identificado às fls. 40, item Conclusão e Encaminhamento do processo 361.000.269/2012, pelos fatos descritos na Instrução Prévia nº15/2012 acostado às fls. 33/41 do mesmo processo e possíveis outras infrações conexas que porventura emergirem no decorrer da apuração dos fatos.

Art. 2º Designar DANILO EDSON HAYAKAWA, Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 170.802-3, VIDAL MARTINEZ, Auditor Fiscal, matrícula 170.670-5, GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, Auditor-Fiscal, matrícula 40.703-8 sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Nos impedimentos e/ou afastamentos de qualquer membro assumirá o servidor ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 170.081-2.

Art. 4º Fixar o prazo para a conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão terão o período da jornada de trabalho exclusivo para apuração dos fatos, ficando a cargo do Presidente da Comissão efetuar o controle de frequência e demais indenizações dos seus membros.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio do Art. 32, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, combinado com o Art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010 e artigos 211 e 214 da Lei Complementar 840/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor identificado no relatório conclusivo da Instrução Prévia nº85/2012 acostado às fls. 02/08 do processo nº 361.000.328/2012 e possíveis outras infrações conexas que porventura emergirem no decorrer da apuração dos fatos.

Art. 2º Designar MARINALVA FELIPE GONÇALVES, Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.966-1, VIDAL MARTINEZ, Auditor Fiscal, matrícula 170.670-5, GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, Auditor-Fiscal, matrícula 40.703-8 sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Nos impedimentos e/ou afastamentos de qualquer membro assumirá o servidor ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 170.081-2.

Art. 4º Fixar o prazo para a conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão terão o período da jornada de trabalho exclusivo para apuração dos fatos, ficando a cargo do Presidente da Comissão efetuar o controle de frequência e demais indenizações dos seus membros.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14, de 18 de abril de 2011, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 14.647, de 25.03.1993; Decreto nº 16.253, de 29.12.1994; Decreto nº 22.905, de 24.04.2002; Portaria nº 02/SEA, de 25.01.1995 e Portaria nº 24/SEA, de 19.05.1999, RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula 32.947-9, WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, matrícula 32.950-9, GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matrícula 1.401.384-3, para sob a presidência da primeira e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Apuração de Mérito e Avaliação de Desempenho dos servidores desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO XAVIER RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 66, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 28, de 30 de maio de 2011, publicada no DODF nº 106, de 2 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 42 à 45, da Lei nº 4.451/2009, DANIEL FARIA DE PAIVA, PAULO DE SOUZA MOURA e HELOISA LOPES DO CARMO, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0360.001.085/2011.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, XXXV, XLIV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, a partir de 27/04/2012, as férias do Procurador do Distrito Federal FERNANDO ZANNONI STAUBER, matrícula 171.648-4, originalmente marcadas para o período de 9/4/2012 a 8/5/2012.

ROGÉRIO LEITE CHAVES

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Coordenador de Contratos, Convênios e Licitações ALEXANDRE MORAES PEREIRA, matrícula 140.431-8, competência para substituir o Procurador-Chefe e aprovar pareceres do Consultivo, que tramitam no âmbito da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral, no período de 9/4/2012 a 27/4/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 16, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: Art. 1º Delegar ao Coordenador Judicial EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula 140.600-0, competência para substituir o Procurador-Chefe e aprovar pareceres do Contencioso, que tramitam no âmbito da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral, no período de 9/4/2012 a 27/4/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4255/1993, resolve:

Rever o ato de aposentadoria de ELMIZ ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 54-0, Auditor Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 174, de 28 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 29 de julho de 1993, com fulcro no § 9º do art. 18 da Lei Complementar nº 769/08, com a alteração dada pelo art. 291 da Lei Complementar nº 840/11, a contar da data de publicação do ato.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 27/2012, resolve:

Designar nos termos do art. 58, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, VAGNER DA SILVA LIMA, matrícula nº 638-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 60, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 9 de abril a 3 de maio do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor da 1ª Divisão de Auditoria, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Auditoria, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 52/2012.

MARLI VINHADELI